PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE MEDALHA LEGISLATIVA AO MÉRITO** **DESPORTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA AO SENHORA MARIA IDELFRANCA CAVALCANTE, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA** **POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

**Art. 1º.** Fica Concedido o Título De Medalha Legislativa Ao Mérito Desportivo Municipal De Boa Vista a Sra. Maria Idelfranca Cavalcante. Por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

**Parágrafo Único** - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2023.

.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADJALMA GONÇALVES

**Vereador de Boa Vista/RR**

**JUSTIFICATIVA**

 Maria Idelfranca nasceu em 18 de janeiro de 1958 em Boa Vista-RR, solteira, mãe de três filhos, Helder, William e Hariety, avó de sete netos. Trabalhou por 25 anos como assistente de aluno na escola Girassol, começou sua vida de atleta aos 56 anos quando decidiu parar de fumar, buscando uma melhor qualidade de vida, começando assim a correr nas ruas de Boa Vista, despertando assim uma grande paixão por esse esporte, ao longo de sete anos tem colecionado várias conquistas, medalhas e troféus que já conquistou, participou por quatro anos da corrida São Silvestre na cidade de São Paulo. Seu preparo físico é diário, e tem uma alimentação balanceada, faz parte da academia de saúde dos idosos entre outras atividades.

 Sendo assim um grande exemplo de superação para nossa sociedade.

 Boa Vista, 19 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADJALMA GONÇALVES

**Vereador de Boa Vista/RR**